

# Prevenção na pandemia

*Promover segurança e saúde aos trabalhadores tem sido um desafio*

Entidades que representam empregados e empregadores, assim como órgãos públicos e profissionais do SESMT, estão mobilizados na árdua tarefa de promover a segurança e a saúde dos trabalhadores brasileiros durante a pandemia da Covid-19. A principal preocupação está relacionada às medidas provisórias do Governo Federal nº 927/2020 (22 de março) e nº 936/2020 (1º de abril), que dispõem sobre medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus. A doença, segundo dados do Ministério da Saúde, já teve 61.888 casos confirmados e contabilizou 4.205 óbitos (dados de 26 de abril).

Após a publicação das MPs, a SIT (Subsecretaria de Inspeção do Trabalho) do Ministério da Economia divulgou, em 27 de março, ofício listando recomendações a serem seguidas nas empresas e os cuidados a serem tomados por empregados e empregadores durante a pandemia. O documento (<https://bit.ly/3cNuT4L>) traz recomendações em relação a SST baseadas em NRs e em orientações do Ministério da Saúde. Entre elas, a importância do uso de EPIs, como luvas e máscaras, em caso de necessidade, higiene e ventilação dos ambientes. Em caso de suspeita ou contaminação de funcionários, a indicação é para que as organizações tenham um protocolo de ação desenvolvido. Outra orientação é de que as empresas sigam respeitando as NRs.

E no dia 1º de abril, também por meio de ofício, a SIT informou às chefias de fiscalização e aos auditores fiscais do trabalho sobre a constituição do Gabinete Nacional da Inspeção do Trabalho para a Crise - Covid-19. Entre as atribuições do Gabinete,



**Empregados de setores essenciais devem estar protegidos**

estão receber e tratar as dúvidas e os questionamentos suscitados pelos auditores, além de possibilitar a harmonização das suas ações e das informações para a sociedade. O Gabinete também deve promover a articulação com outros órgãos e entidades envolvidos no enfrentamento à pandemia

## FISCALIZAÇÃO

Já no dia 7 de abril, o Sinait (Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho), por meio de sua Comissão Técnica/Covid19, lançou a publicação 'Direitos trabalhistas durante a pandemia causada pela Covid-19: sob a luz das medidas provisórias nº 927/2020 e nº 936/2020' para esclarecer dúvidas geradas pelos textos das duas MPs (<https://bit.ly/2KjR-5XU>). "A Auditoria Fiscal do Trabalho se inclui no rol de atividades essenciais no contexto de combate ao coronavírus. Como guardião dos direitos trabalhistas e das normas de SST,

tem a missão de interpretar as novas regras, colocá-las em prática e manter a sociedade informada", ressalta o diretor de Relações Internacionais do Sinait, o auditor fiscal e médico do Trabalho Francisco Luís Lima.

Com o plantão presencial suspenso por medida de prevenção, o Sinait também disponibilizou canais para receber sugestões para a atuação da fiscalização do trabalho, questionamentos sobre regras trabalhistas e denúncias em relação à exploração, abusos e falta de EPIs para os trabalhadores que mantêm suas atividades em setores essenciais. A informação é de que em vários estados os plantões fiscais estão funcionando online, com atendimento direto dos auditores. As principais demandas, segundo informações do Sinait, se referem a dúvidas em relação às regras trabalhistas que estão em vigor durante o estado de calamidade. Entre os canais de comunicação, estão o email [covid19@sinait.org.br](mailto:covid19@sinait.org.br) e o formulário

para denúncias: <https://sinait.org.br/site/contato-covid>.

“Acostumados a trabalhar visitando empresas, fazendo verificação física, agora os auditores aderem ao teletrabalho”, ressalta Francisco. Complementa que têm sido formados grupos de trabalho nas regionais, colocando como prioridades de fiscalização as atividades essenciais, buscando dialogar com profissionais de SST das empresas, sindicatos laborais, MPT, MP Estadual, secretarias de saúde dos estados e das prefeituras.

Ele observa que há um número muito grande de leis e decretos federais, estaduais e municipais e que os auditores têm que adaptar suas ações à essa legislação, buscando identificar quais são as atividades econômicas liberadas em cada município e, a partir desse diagnóstico, fazer notificação das empresas, mapeando as que não poderiam estar funcionando no período. “Cito, por exemplo, as empresas de telemarketing, que precisam se ajustar às determinações dos referidos decretos com redução de até 50% dos trabalhadores por turnos com finalidade de diminuir o risco potencial de contaminação do coronavírus. O não atendimento às notificações implica fiscalização *in loco*”, exemplifica.

## ALTERAÇÕES

## PAPEL IMPORTANTE

A presidente da Anamt (Associação Nacional de Medicina do Trabalho), Rosylane Rocha, afirma que os médicos do Trabalho têm desempenhado importante papel na orientação às empresas sobre as adequadas condutas e normas sanitárias com vistas a cumprir as recomendações com a finalidade de prevenir a transmissão do novo coronavírus. A entidade editou um Guia Prático para os Médicos do Trabalho com o objetivo de orientar a prática diária e o cumprimento das normas (<https://bit.ly/3bu2a4D>).

Acrescenta que a TV Anamt, programa gravado ao vivo e interativo, tem ganhado mais seguidores e traz discussões sobre medidas a serem adotadas pelos médicos do Trabalho nas diferentes atividades econômicas. “Exemplos de medidas protetivas adotadas pelos mercados, transporte urbano, hospitais, entre outros, foram debatidos”, relata. Ela destaca discussões sobre mudança de jornadas, fluxos internos, férias, regras de uso de refeitório, implantação de *home office* sempre que possível, para evitar aglo-

merações, treinamento sobre higiene e uso de álcool gel, condutas no retorno para casa. No caso dos profissionais de saúde, treinamento para paramentação e desparamentação de EPI e uso da telemedicina para monitoramento e orientação de pacientes.

“O médico do Trabalho, como autoridade sanitária nesse momento, proporciona segurança ao empregador e aos trabalhadores. Presta assistência presencial e remota aos trabalhadores, define os fluxos internos com vistas a evitar a transmissão do Coronavírus”, ressalta a presidente da Anamt. Complementa que o especialista também acompanha a evolução do quadro clínico do trabalhador acometido de Covid-19, diminuindo o encaminhamento desses pacientes ao sistema público de saúde. “Os exames ocupacionais foram suspensos, todavia, os exames necessários para atividades de maior risco à saúde do trabalhador podem ser feitos pelo médico do Trabalho, que segue regras de proteção para evitar a disseminação da Covid-19”, destaca.

Francisco explica que as principais alterações referentes à SST promovidas pela MP 927/2020 incluem a suspensão da obrigatoriedade de exames médicos ocupacionais, clínicos e complementares, exceto dos demissionais. Os referidos exames poderão ser feitos no prazo de 60 dias contados da data de encer-

ramento do estado de calamidade pública. Se o médico coordenador do PCMSO considerar que a prorrogação representa risco para a saúde do empregado, indicará a sua necessidade. Já o exame demissional poderá ser dispensado caso o exame mais recente tenha sido feito há menos de 180 dias.

**Segurança 360° com alertas em tempo real.**

Sensores de IoT que criam áreas de segurança 360° ao redor de máquinas, equipamentos e áreas de riscos em operações de trabalho, gerando alertas aos operadores e gestores em tempo real, mapeando os eventos críticos e não-críticos com foco na proteção das pessoas e na eficiência operacional.

sensor receptor  
sensor transmissor

**HEROBY**  
IoT SAVING LIVES

[www.heroby.io](http://www.heroby.io)  
connectse@heroby.com.br

Também fica suspensa a obrigatoriedade de treinamentos periódicos e eventuais dos empregados previstos em NRs. Eles poderão ser feitos em até 90 dias contados da data de encerramento do estado de calamidade pública na modalidade de EaD se a empresa preferir. As CIPAs poderão ser mantidas até o encerramento do estado de calamidade pública e os processos eleitorais em curso poderão ser suspensos.

### NA SAÚDE

Diferentemente dos demais trabalhadores que poderão ter férias antecipadas, os profissionais da saúde poderão ter férias e licenças suspensas. “Essa medida decorre da importância da presença desses profissionais nos estabelecimentos hospitalares, como forma de viabilizar um atendimento adequado”, explica. Quanto aos estabelecimentos de saúde, fica permitido, mediante acordo individual escrito, mesmo para atividades insalubres e para a jornada de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso: prorrogar a jornada de trabalho, nos termos do disposto no artigo 61 da CLT, e adotar escalas de horas suplementares entre a décima terceira e a vigésima quarta hora do intervalo interjornada, sem que haja penalidade administrativa, garantido o repouso semanal remunerado nos termos do disposto no art. 67 da CLT.

Descontentes, a CNTS (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde) e a FNE (Federação Nacional dos Enfermeiros) ajuizaram no STF (Supremo Tribunal Federal) uma Ação Direta de Inconstitucionalidade contra Medida Provisória 927/2020, alegando que suas regras afrontam o princípio da igualdade e da proporcionalidade, o direito à saúde e à dignidade humana. A presidente da FNE, Shirley Marshal, afirma que a MP é muito prejudicial aos trabalhadores da saúde nesse momento crítico, em que faltam insumos básicos e Equipamentos de Proteção Individual em diversas unidades de saúde. “Atualmente, temos uma enfermagem extremamente adoecida, tanto mentalmente, quanto fisicamente. Com esta ADI queremos minimizar a retirada de direitos que foi imposta”, ressalta.

### VIOLAÇÕES

Desde o início da pandemia, as denúncias de violações trabalhistas relacionadas à Covid-19 têm dominado a pauta do MPT (Ministério Público do Trabalho). Das 18.422 denúncias recebidas pelo órgão até 20 de abril, 9.077 eram de irregularidades relativas ao novo coronavírus. Até então, tinham sido abertos 1.747 inquéritos civis em todo o Brasil somente com o tema. Ainda a respeito da Covid-19, a instituição emitiu pelo menos 6.163

recomendações, com o objetivo de conscientizar setores econômicos sobre as medidas a serem adotadas durante a pandemia. Sobre o assunto, as mediações já chegam a 131 e foram ajuizadas 45 ACPs (Ações Cíveis Públicas), quando os acordos extrajudiciais não foram possíveis.

“O isolamento imposto pela pandemia impõe a necessidade de a instituição e seus membros serem criativos na forma de atuação. As audiências e reuniões estão sendo realizadas por meio de videoconferência. A articulação com os demais poderes constituídos, no âmbito nacional, estadual ou municipal, tornou-se uma ferramenta de atuação imprescindível para o aumento do alcance das intervenções do MPT”, relata o subsecretário de Operações de Análise de Dados da Secretaria de Análise e Informações do MPT, o procurador do Trabalho, Ulisses Dias de Carvalho. Dessa forma, complementa, os procuradores e procuradoras do Trabalho vêm desenvolvendo importante papel inclusive na edição de normas estaduais que disciplinam as formas de enfrentamento da pandemia em determinados setores produtivos essenciais, cujo funcionamento não foi interrompido, como, por exemplo, o teleatendimento e o setor de prestação de serviços médico-hospitalares.

Até o dia 12 de abril, o Ministério Público do Trabalho já havia destinado para ações de enfrentamento da pandemia, como aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para profissionais da saúde e realização de pesquisas científicas sobre a Covid-19, quase 168 milhões de reais decorrentes de multas e indenizações aplicadas em ações civis ajuizadas na Justiça do Trabalho.

O órgão continua recebendo e processando denúncias por meio do aplicativo MPT Pardal, pelo formulário online (<https://mpt.mp.br/pgt/servicos/servico-denuncie>) ou ainda pelos canais informados nas páginas de unidades regionais.



Lima: plantão online



Carvalho: articulação

## Medidas de contenção nas indústrias

VALTERPONTES



Controle e orientação são imprescindíveis neste momento

A indústria brasileira tem papel fundamental no enfrentamento da pandemia segundo o especialista em saúde e segurança do Departamento Nacional do Sesi (Serviço Social da Indústria), o médico do Trabalho Claudio Patrus de Campos Bello. Ele acrescenta que muitas empresas, em especial da cadeia produtiva de saúde, precisarão manter ou até ampliar seu nível de produtividade para suprir a demanda. “Para que isso ocorra sem intercorrências, é necessário que todos os profissionais de SST da empresa foquem neste momento em ações da pandemia”, ressalta.

Na avaliação dele, entre as medidas mais relevantes flexibilizadas pela MP 927 estão a possibilidade de teletrabalho ampliado e a suspensão de exigências administrativas em SST, como exames ocupacionais e treinamentos para qualificação. “O que temos observado nas indústrias é que os profissionais de SST entenderam perfeitamente a sua função e passaram a adotar medidas adicionais de proteção no ambiente de trabalho e de atuação em diferentes categorias de risco. São ações de redução do contato social, reforço à prevenção individual, como higienização frequente das mãos, desinfecção de objetos e superfícies tocados com frequência (celulares, maçanetas,

corrimão, ferramentas) e etiqueta respiratória, além do isolamento domiciliar de pessoas com síndrome gripal e a adoção de estratégia especial para pessoas do grupo de risco”, lista.

### INFORMAÇÃO

O Sesi tem orientado as indústrias para agirem dentro da prevenção e também promoveu *webinars* com especialistas falando sobre o tema. “Poucas empresas vivenciaram uma situação como essa; focamos muito em ações de contingenciamento da crise justamente para auxiliar as indústrias e os trabalhadores a se protegerem da Covid-19”, destaca.

Entre os conteúdos técnicos produzidos em tempo recorde estão: vídeos orientativos; Guia Sesi de Prevenção da Covid-19 nas Empresas; guia com orientações para campanhas de vacinação durante a pandemia; Guia de Saúde Mental em Tempos de Covid-19 e Guia Sesi para Gestores de Empresas - com recomendações para adaptar a gestão de pessoas no trabalho presencial, *home office*, afastamento de trabalhadores dos grupos de risco e isolamento domiciliar de casos suspeitos ou confirmados da doença.

A entidade também está oferecendo às empresas consultoria *online* para adequar ambientes para trabalha-

dores e empregadores em relação ao enfrentamento da pandemia.

### PROTOCOLOS

O médico do Trabalho complementa que também foram criados protocolos internos para o manejo clínico da Covid-19 tendo como base as orientações do Ministério da Saúde, seja na modalidade presencial ou por teleatendimento. Além disso, são feitos protocolos de testagem rápida usando parceiros nacionais com tecnologia de ponta, como Internet das Coisas (IoT) e Inteligência Artificial. “A epidemiologia e a gestão de saúde populacional nunca tiveram tanta importância. Os profissionais de SST conhecem bem isso, pois têm na sua essência uma visão preventcionista. Precisamos tomar as rédeas do enfrentamento à pandemia. Os gestores precisam de decisões baseadas em conhecimentos e diretrizes técnicas e que garantam que as medidas de controle sejam efetivas. Quando tudo isso acabar, tenho a certeza que sairemos mais fortes”, afirma.

### RECOMENDAÇÕES

Por sua vez, a CBIC (Câmara Brasileira da Indústria da Construção) tem estimulado ações para manter o setor ativo e oferecido o ferramental para que as empresas possam proteger o trabalhador e sua família durante a pandemia. “A manutenção das atividades foi discutida com os sindicatos dos trabalhadores da construção civil, atendendo ao objetivo de proteger a saúde dos funcionários e manter emprego e renda”, afirma o presidente da entidade, José Carlos Martins.

As orientações da entidade, divulgadas em seu site e aos associados, reforçam a prática que já deve ser adotada nos canteiros de obra, com o uso de EPIs, luvas, máscaras, capacete, óculos, etc, mas com o acréscimo das medidas de prevenção à Covid-19. As recomendações podem ser acessadas no endereço <https://bit.ly/2yvG8j6>.

## Falta de EPIs é problema nacional

A falta de EPIs, em especial as peças faciais filtrantes, tem sido apontada como problema grave em tempos de pandemia, principalmente, entre os profissionais da área da saúde. Conforme estudo do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Coppe/UFRJ), 2,6 milhões de profissionais do setor em todo o Brasil apresentam risco de contágio pelo Coronavírus acima de 50% em função da maior exposição. Segundo dados da AMB (Associação Médica do Brasil), que disponibilizou plataforma para denúncias anônimas (<https://amb.org.br/epi/>), eram 3.181 reclamações de falta de EPIs em estabelecimentos de saúde de 644 municípios do País desde 19 de março até 20 de abril.

Os equipamentos mais necessitados conforme dados da AMB são máscaras PFF2 (Peça Facial Filtrante) ou N95 (86%), óculos ou *face shield* (69%), capote impermeável (65%), gorro (44%), álcool gel 70% (35%), luvas (26%) e outros (18%). Os municípios com maior número de denúncias no mesmo período eram São Paulo/SP (375), Rio de Janeiro/RJ (181), Porto Alegre/RS (132), Brasília/DF (81), Belo Horizonte/MG (67) e Belém/PA (65).

Por meio de nota encaminhada via assessoria de imprensa, a FBH (Fe-

deração Brasileira de Hospitais), entidade que representa mais de 4,2 mil hospitais no País, registra que a escassez de EPIs nos estabelecimentos vem tendo, como consequência direta, a contaminação de alguns profissionais de saúde e o aumento do número de faltas nos ambientes de trabalho.

Por isso, conforme a Federação, tem sido ampliado severamente o grau de vigilância e de cuidado com os profissionais por parte dos hospitais. “A FBH tem acompanhado atenta a situação de colaboradores, sejam funcionários dos hospitais ou terceiros, e orientado as instituições a priorizarem medidas que preservem a proteção e o cuidado com a saúde, haja vista que os estabelecimentos precisam estar preparados para um eventual aumento da curva da doença e aumento da demanda de pacientes. O grande desafio, porém, é manter o controle sobre a contenção da doença entre profissionais de saúde, já que muitos deles atuam em mais de um estabelecimento de saúde, inclusive em mais de uma cidade”, explica a nota.

### DESABASTECIMENTO

No tocante à escassez de EPIs, a FBH registra que, inicialmente, o desabastecimento de insumos diante da ampliação da demanda levou a uma prática abusiva de preços no mercado de produtos, entre eles, as máscaras

## Siga, Curta, Compartilhe. Proteção nas Redes Sociais



[www.facebook.com/revistaprotecao](http://www.facebook.com/revistaprotecao)  
[www.linkedin.com/company/revista-protecao](http://www.linkedin.com/company/revista-protecao)  
[www.instagram.com/revistaprotecao](http://www.instagram.com/revistaprotecao)

 **DIAS CAMPOS**  
ASSESSORIA JURÍDICA S/C

**Palestras  
para  
Empresas**



**Quanto vai CUSTAR ao empregador em indenizações e perda de produtividade**

**Responsabilidades civis e criminais dos acidentes e doenças do trabalho**

Farta análise de casos concretos:

- a) Casos de condenações criminais
- b) Casos de indenizações por Danos Materiais, Morais, Estéticos e Psicológicos
- c) Casos de Indenizações por Assédio Moral e Assédio Sexual

**Maiores informações**

[www.diascampos.com.br/palestra](http://www.diascampos.com.br/palestra)  
**(11) 4436.1686**



**Risco de contágio de profissionais de saúde: acima de 50% segundo pesquisa**

ROBSON DA SILVEIRA/SMS PMPA

NEUZA NAKHARA



**Yussif: união da categoria**

COFEN



**Walkirio: aquisição e parcerias**

PFF2 e N95, as máscaras e luvas cirúrgicas e o álcool gel. “Esta prática foi combatida rigorosamente pelas entidades representativas do setor, que encaminharam um ofício aos Ministérios da Saúde e da Economia, bem como à Anvisa, apresentando algumas propostas do setor suplementar para enfrentar desafios importantes relacionados à escassez de suprimentos e à prática de preços abusivos”, pontua a FBH.

Entre as iniciativas apontadas pelas entidades, a Federação lista: esforços para liberação de cargas aduaneiras, uma vez que grande parte dos EPIs é importada; avaliação de alternativas no mercado nacional para reposição de uma possível escassez de materiais importados essenciais para o setor; possibilidade de liberação de kits alternativos para detecção da Covid-19, a exemplo do que vem sendo feito pelo FDA (*Food and Drug Administration*); acompanhamento e estabelecimento de ação direcionada à prática abusiva de preços em um momento de crise no País.

A Fehoesp (Federação dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas e Demais Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de São Paulo), junto com seus sindicatos associados, também está monitorando as dificuldades relatadas pelos estabelecimentos de saúde, propondo soluções para

resolver os impasses e cobrando ações dos órgãos competentes segundo seu presidente, Yussif Ali Mere Júnior. “A falta ou o aumento exagerado nos preços dos EPIs é um grande problema que enfrentamos hoje. Outra questão bastante urgente é a dificuldade que os estabelecimentos de saúde estão encontrando para fazer a aquisição desses materiais. Sabemos que a demanda aumentou muito, e a corrida pela compra de EPIs envolve todos os países”, observa.

Uma das medidas adotadas, conforme o presidente, é a participação da Federação no Comitê de Crise contra a Covid-19, formado por entidades que compõem toda a cadeia da saúde.

### TELEMEDICINA

Yussif afirma que, no cenário atual, a telemedicina foi um passo importante para a segurança no ambiente hospitalar. “A autorização dada pelo CFM (Conselho Federal de Medicina) para uso da telemedicina, ainda que tardia, faz todo sentido no momento”, comenta. Conforme portaria publicada pelo Ministério da Saúde sobre o assunto, as ações de interação à distância podem contemplar o atendimento pré-clínico, de suporte assistencial, de consulta, monitoramento e diagnóstico, por meio de tecnologia da informação e comunicação, no âmbito do SUS, bem como na saúde suplementar. O atendi-

mento deve ser efetuado diretamente entre médico e paciente por meio de tecnologia que garanta a integridade, segurança e o sigilo das informações. Tal atendimento deve ser registrado em prontuário clínico. Os médicos podem, no âmbito do atendimento por telemedicina, emitir atestados ou receitas médicas em meio eletrônico. “Estamos vendo a união de entidades de toda a cadeia assistencial, o empenho das empresas de saúde, dos profissionais que se dedicam diariamente e das nossas autoridades. A realidade imposta pela pandemia apresenta muitos desafios e, como entidade representativa, estamos atuando com rapidez para que as tensões sejam amenizadas e a sustentabilidade de todo o segmento seja garantida”, afirma o presidente da Fehoesp.

### RACIONAMENTO

O coordenador do Comitê Gestor de Crise/COVID-19 do Cofen (Conselho Federal de Enfermagem), enfermeiro Walkirio Almeida, afirma que as reclamações da categoria relativas à carência de EPIs, em sua maioria, dizem respeito às máscaras e aos capotes impermeáveis. Acrescenta que os informes podem ser divididos em três grupos. O primeiro é da ausência total de qualquer EPI, ou seja, o estabelecimento não disponibiliza à equipe de saúde. O segundo grupo é o dos estabelecimentos que têm EPIs, mas não todos adequados para cada situação de atendimento das pessoas com suspeita ou casos confirmados da doença. E o terceiro diz respeito aos estabelecimentos que têm todos os equipamentos, mas usam estratégias de racionamento. “Isso vem gerando também insegurança e preocupação para os profissionais de enfermagem”, ressalta.

Walkirio relata que a posição do Cofen para resolver ou minimizar a questão da carência de EPIs é que o Governo Federal, a exemplo de outros países, redirecione as linhas de produção de empresas locais para produção desses materiais, “tendo em vista que não exigem domínio de alta tecnologia; é uma tecnologia simples. Com

isso, deixaríamos de depender de um único grande produtor mundial desses equipamentos, que é a China”, avalia.

## ALTERNATIVAS

O representante da categoria afirma, ainda, que, tanto o Cofen quanto os conselhos regionais da categoria têm adotado medidas para colaborar na minimização da falta de EPIs. “O Conselho Federal está num processo de aquisição de máscaras PFF2 com fornecedores nacionais e já obteve 100.080 unidades, que serão distribuídas nos cinco estados onde a situação está mais crítica. Já estamos negociando número ainda maior com outros fornecedores”, complementa. Relata, ainda, que a entidade também deve fechar parcerias com o setor industrial para fabricação de aventais impermeáveis aos profissionais da área da enfermagem.

Acrescenta que o Cofen e os conselhos regionais também têm feito fiscalizações para averiguar denúncias que estão recebendo e têm se reunido com as autoridades governamentais estaduais e municipais em busca de soluções para essas questões. Têm também buscado apresentar ações na justiça federal para garantir que os governos estaduais e municipais busquem as soluções e forneçam esses equipamentos aos profissionais de saúde como um todo.

Walkirio afirma que, até que a pandemia da Covid-19 seja vencida, o Brasil ainda terá um longo caminho a percorrer e é preciso considerar que os profissionais da saúde precisam ser protegidos com a maior eficiência possível, inclusive para a manutenção de seu equilíbrio emocional. “Já temos vários relatos de afastamento e mortes desses profissionais no País por causa do coronavírus. Quanto maior for o número de infectados, maior será o impacto negativo no combate da pandemia no Brasil. Pois não haverá mão de obra qualificada, com condições técnicas, para substituir aqueles que obrigatoriamente terão que ser afastados por estarem desenvolvendo sintomas da doença”, observa.

## ANIMASEG MOBILIZADA NA BUSCA DE SOLUÇÕES

O diretor executivo da Animaseg (Associação Nacional da Indústria de Material de Segurança e Proteção ao Trabalho), Raul Casanova Júnior, observa que o consumo da máscara PFF2 no mercado brasileiro em 2019 foi de cerca de 180 milhões ou 15 milhões por mês. Desse montante, 70% corresponde à fabricação nacional e 10% representa a quantidade de máscaras destinadas à área médica, suprida, até então, por apenas três empresas no País. Porém a produção brasileira soma 177 máscaras PFF2 certificadas pelo Inmetro de 27 fabricantes. “Diante dessas informações, nos surpreende que haja falta de capacidade produtiva nacional para atender ao mercado”, comenta.

Para ele, alguns pontos devem ser considerados no que diz respeito à falta das máscaras PFF2 para os profissionais de saúde desde a declaração da pandemia. Um deles é que a população em geral passou a adquirir esses EPIs mais do que o necessário provavelmente por falta de conhecimento e pânico. Outro ponto levantado por ele é que que revendedores finais enxergaram na escassez do produto uma oportunidade comercial. E em terceiro lugar, a grande maioria dos fabricantes e importadores foi habilitada a fornecer o produto somente após as flexibilizações das regulamentações da Anvisa e do Inmetro a partir do dia 20 de março.

Observa que, além disso, como o setor de produção de EPIs não foi considerado claramente essencial, prefeituras e governos estaduais limitaram a movimentação de cargas e trabalhadores, o que dificulta a produção e a distribuição dos produtos. “Concluímos que, passada a pandemia, o Brasil precisa repensar suas estratégias de comercialização e proteção de sua indústria, abandonada nos últimos 30 anos, além de estruturar um sistema de gerenciamento de crises para enfrentar as futuras ameaças que, com certeza, virão”, reflete em seu artigo no site da revista **Proteção** (<https://bit.ly/3ap1vA0>).

## AÇÕES

Raul observa que, a fim de unir esforços para aumentar a produção nacional e suprir a demanda emergencial do setor da saúde, a Animaseg tem

participado de uma série de ações. “Estamos atuando junto a todos os associados e Governo. Criamos grupos de atuação: respiradores, vestimentas, protetores faciais/óculos, luvas e vestimentas hospitalares”, relata. Uma das participações da entidade foi na elaboração da RDC 356/2020 da Anvisa, que dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, liberando todos os 27 fabricantes para fornecer à área médico-hospitalar.

## PORTARIAS

Para atender à necessidade pontual, a Associação também orientou a publicação da Portaria nº 102/2020 do Inmetro, que suspende por 12 meses a compulsoriedade da certificação de suprimentos médico-hospitalares para enfrentamento da epidemia, incluindo luvas de proteção e peça semifacial filtrante para partículas. Outra portaria encaminhada a partir de orientação da Animaseg foi a nº 9.471/2020 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. O documento estabelece que os EPIs classificados como respirador purificador de ar do tipo peça um quarto facial ou semifacial, com filtro para material particulado P2 ou P3, ou do tipo peça facial inteira, com filtro para material particulado P3, cujos CAs tenham vencido no período de 1º de janeiro de 2018 até a data de publicação da referida portaria e que, porventura, ainda não possuam novos ensaios atualizados de avaliação poderão ser comercializados mediante a apresentação do relatório de ensaio constante no CA. Essa comercialização tem caráter excepcional e será permitida pelo prazo de 180 dias.

A entidade também reuniu nove empresas que doaram um milhão de máscaras PFF2 ao setor de saúde. Além disso, intermediou com a principal empresa brasileira de matéria-prima para filtro de máscaras, que quadruplicou sua produção, garantindo o fornecimento aos fabricantes nacionais de máscaras PFF2 com potencial de atender a área hospitalar, que se comprometeram a produzir mais de cinco milhões de unidades desse EPI por mês.